



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
26/06/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 087/2023, de 26 de junho de 2023.**

*“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no dia 27/06/2023, da REUNIÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DO DOURADO NO RIO URUGUAI E DO CONGAPES (CONSELHO GAÚCHO DE PESCA), promovido pela Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro do RS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de junho de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS